



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

181

04/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação dos professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 02/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.015937/2021-23:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Medicina, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 02/2022:

I - Alessandra Pawelec da Silva - Presidente;

II - Marcia Lima de Oliveira Mugnaini - vice-presidente;

III - Robson Zazula - Secretário

IV. Fabiana Aidar Fermino - Membro

V. Maria Claudia Gross - Membro

Art. 2º O mandato terá vigência até 06/10/2024, conforme designação pela Portaria nº 58/2021/PROGRAD.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 2/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Subdelega a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 531/2017/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-09, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Medicina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - Alessandra Pawelec da Silva, Professora do Magistério Superior, Titular;

II - Robson Zazula, Professor do Magistério Superior, Suplente.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da coordenação da área de Medicina, concedida pela Portaria nº 769/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 500, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

EDITAL Nº 62, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Torna público o resultado dos recursos referentes à etapa de homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo de Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

OPRO-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020 e, considerando:

O Edital nº 52/2022/PROINT;

O Edital nº 61/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016366/2022-77;

RESOLVE tornar público o resultado dos recursos referentes à etapa de homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN), para o ano letivo de 2023.

1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

| NOME | RESULTADO |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Alzenizia Dique Fernandes | Indeferido. Inscrição homologada. |
| Adriana Raquel Lopes Fontes | Deferido. |
| Iranilde Pereira de Almeida | Indeferido. Inscrição homologada. |
| Edimar Ramos Pereira | Indeferido. Inscrição homologada. |
| Dayana do Carmo Emílio | Indeferido. Inscrição homologada. |

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 63, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Torna pública a homologação final das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Indígenas, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no ano letivo de 2023.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, e considerando:

O Edital nº 52/2022/PROINT;

O Edital nº 61/2022/PROINT;

O Edital nº 62/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016366/2022-77.

RESOLVE tornar pública a homologação final das inscrições do Processo Seletivo de Indígenas (PSIN) para ingresso no ano letivo de 2023, conforme Anexo I.

ANEXO I**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1ª OPÇÃO | CURSO 2ª OPÇÃO |
|---------------|------|---------------|----------------|----------------|
| | | | | |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|----------------------------------|-----------|---------------|--|---|
| Adenor Tananta de Almeida | Brasil | Kokama | Engenharia de Energia | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Adimir Carlos Tauana | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Medicina |
| Adlay Barros Aiambo | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Engenharia de Energia |
| Admim Costodio Jose | Brasil | Tikuna | Biociencia | Medicina |
| Adriana Cáceres Valera | Brasil | Kokama | Medicina | Saúde Coletiva |
| Adriana Calistro da Silva | Brasil | Tikuna | Música | Geografia (Licenciatura) |
| Adriana Elizabeth Fernandez | Argentina | Guarani | Mediação Cultural - Artes e Letras | Medicina |
| Adriano Felix Seabra | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | História |
| Adryelle Simony Gomes Carvalho | Brasil | Potiguara | Medicina | Não optado |
| Adson Militão Fidelis | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Aida Jorgelina Ojeda | Argentina | Guarani | Matemática | Medicina |
| Ailton Sandoval Vasconcelos | Brasil | Piratapuia | Medicina | Não optado |
| Alana Gonçalves Amazonas | Brasil | Tariano | Medicina | Biociencia |
| Alcicleia Gabriel da Silva | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Serviço Social |
| Alcilene Gabriel da Silva | Brasil | Tikuna | Medicina | Matemática |
| Alcimar Calistro da Silva | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Saúde Coletiva |
| Alciones Januario Pereira | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Aldecir Adão Saturnino | Brasil | Tikuna | Geografia (Bacharelado) | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Aldemira Gonzaga Tomaz | Brasil | Tikuna | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina | Medicina |
| Aldoqui Anacleto Nunes | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Alecio Bastos Salvador | Brasil | Tikuna | Medicina | Biociencia |
| Aleff Lucas dos Santos Rodrigues | Brasil | Tuxi | Medicina | Relações Internacionais e Integração |
| Alex Fernando Anguash Ankuash | Equador | Shuar | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Alex Ferreira Cavalcante | Brasil | Kokama | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Alex Pinto Ferreira | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Aline Pena Rodrigues | Brasil | Tariano | Medicina | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Alison Meylin Pablo Huamaccto | Peru | Não informado | Medicina | Saúde Coletiva |
| Alvaro Carvalho Manoel Junior | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Alvaro Javier Sanchez Rivera | Colômbia | Nasa | Engenharia Química | Química |
| Alzenizia Dique Fernandes | Brasil | Tikuna | História | História - América Latina |
| Amanda Lopes da Silva | Brasil | Atikum-Umä | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Amely Marcos Olortequi | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Filosofia |
| Amini Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Matemática |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|-----------------------------------|-----------|---------------|---|---|
| Andrea Nataly Andrange Cuaran | Equador | Kichwa | Medicina | Não optado |
| Andressa Cristine Pará Rete Lopes | Brasil | Avá-Guarani | Filosofia | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Angie Lineth Luna Escobar | Colômbia | Kamentsá | Medicina | Química |
| Antonia Caroline Borges Carvalho | Brasil | Guajajara | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Ariely Rodrigues da Silva | Brasil | Kambiá | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Ayane Felix Seabra | Brasil | Tikuna | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Benitez Teofilo | Argentina | Mby'a Guarani | Cinema e Audiovisual | Filosofia |
| Bianca Selene Pinto Flores | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Serviço Social |
| Blanca Fernanda Negrete Toapanta | Equador | Kichwa | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Brenda Suely Pinto Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Biotecnologia |
| Caio Caicara dos Santos | Brasil | Tikuna | Música | Cinema e Audiovisual |
| Camila Andrea Mera Calambas | Colômbia | Nasa | Medicina | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Carlos Enrique Rosado Sarabia | Colômbia | Não informado | Biotecnologia | Não optado |
| Caroline Franco Mestancio | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Ceciliana Mota Santana | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Cilene Valência da Silva | Brasil | Baniwa | Administração Pública e Políticas Públicas | Arquitetura e Urbanismo |
| Cilene Victor Carlos | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Clarice Borges Carvalho | Brasil | Guajajara | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Claudilane Vasque Augusto | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Claudiney Samias Dique | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Cledinildo Fernandes Caetano | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Clelton Mateus Farias | Brasil | Tikuna | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Saúde Coletiva |
| Clenilton Gomes Rodrigues | Brasil | Kokama | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Cleunir Vitor Carlos | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Matemática |
| Cleydiane Perez Ferreira | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | História |
| Cleymara de Souza Ferreira | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Saúde Coletiva |
| Corina Manoel da Silva | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Geografia (Licenciatura) |
| Cristovao Pinto Junior | Brasil | Tikuna | História - América Latina | Filosofia |
| Daiane Juvito Pereira | Brasil | Tikuna | Geografia (Bacharelado) | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Dana Patricia Chate Ossa | Colômbia | Nasa | Medicina | Matemática |
| Danieli Yvarete Poty Lopes | Brasil | Guarani | História | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Danison Caetano Pereira | Brasil | Tikuna | Filosofia | História - América Latina |
| Darclene Caetano Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|-------------------------------------|----------|---------------|--|--|
| Darcynei da Silva Conceição | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Arquitetura e Urbanismo |
| Darlene Salustiano Alipio | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Geografia (Licenciatura) |
| David Farekatde Maribba | Colômbia | Uitotos | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Dayana do Carmo Emilio | Brasil | Tikuna | História | Saúde Coletiva |
| Debora da Silva Jujurino | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Delcilene Juvito Mariano | Brasil | Tikuna | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Delcimar Juvito Mariano | Brasil | Tikuna | Relações Internacionais e Integração | Arquitetura e Urbanismo |
| Dernio da Silva Cruz | Brasil | Tikuna | Filosofia | Engenharia Física |
| Diana Carolina Agreda | Colômbia | Kamentsá | Medicina | Cinema e Audiovisual |
| Diego Armando Chacue Piñacue | Colômbia | Nasa | Engenharia Civil de Infraestrutura | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| Dioff Lucas Penaforth | Brasil | Kaixana | Medicina | Saúde Coletiva |
| Dionardo da Silva Doroteio | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Biotecnologia |
| Dunekán Cecilia Zalabata Izquierdo | Colômbia | Arhuaco | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento | Arquitetura e Urbanismo |
| Duvan Arley Chacue Piñacue | Colômbia | Nasa | Administração Pública e Políticas Públicas | Medicina |
| Ebjeane Candido Mendes | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Serviço Social |
| Edilaine Juvito Pereira | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Biotecnologia |
| Edilane Bastos Florentino | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Serviço Social |
| Edilson Bastos Arimuya | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Edimar Ramos Pereira | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Edison Alexander Cuaical Tapie | Colômbia | Pastos | Medicina | Biotecnologia |
| Eduin Omar Figueroa Meneses | Colômbia | Nasa | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Eire da Silva Mendes | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Biotecnologia |
| Eladio Vera Oliveira | Brasil | Avá-Guarani | Medicina | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Elber Arcanjo Fidelis | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar |
| Eliazar Caixara Guerreiro | Brasil | Tikuna | Medicina | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Elinilton Cabral Vieira | Brasil | Tukano | Serviço Social | Cinema e Audiovisual |
| Eliseu Manduca Ataíde Filho | Brasil | Tikuna | Biotecnologia | Medicina |
| Elizamara Juliana da Silva Benedito | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia Física |
| Elizangela dos Santos da Silva | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Elizeu Abeca Grande | Brasil | Tikuna | Medicina | Biotecnologia |
| Elmar da Silva Marcelino | Brasil | Tikuna | Medicina | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Elonita Carvalho Manoel | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Filosofia |
| Eloy Bastos Mocambite Filho | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|-----------------------------|-----------|---------------|--|--|
| Emanuel Pereira Tenazor | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Filosofia |
| Emerson Balbino Antonio | Brasil | Tikuna | Matemática | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Enilson Fernandes Manoel | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Enith Mera Sanchez | Colômbia | Nasa | Medicina | Saúde Coletiva |
| Enoque Gaspar Lauterio | Brasil | Tikuna | Serviço Social | História |
| Erivelton Ataide Adao | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Saúde Coletiva |
| Erlinton Curico Honorato | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Geografia (Bacharelado) |
| Esmael Dique Venancio | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Serviço Social |
| Estevão Monteiro Pedrosa | Brasil | Tukano | Administração Pública e Políticas Públicas | Arquitetura e Urbanismo |
| Eucilene Gabriel Mota | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| Euciney Manoel Fernandes | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Engenharia Física |
| Euclides Holquim Azevedo | Brasil | Tukano | Mediação Cultural - Artes e Letras | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Euder Gabriel Demétrio | Brasil | Tikuna | Medicina | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Eulizeth Pereira da Silva | Brasil | Tikuna | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Serviço Social |
| Ezclaide Gonzaga Saturnino | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Filosofia |
| Ezequiel Gaspar Lauterio | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Engenharia Física |
| Ezequiel Gonçalves Jordão | Brasil | Tikuna | Engenharia Física | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Ezio Francisco Sampaio | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Fabris Araújo Félix | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Fagner Mariano Fernandes | Brasil | Tikuna | História - América Latina | Saúde Coletiva |
| Fanny Mirley Morocho Medina | Equador | Kichwa | Medicina | Cinema e Audiovisual |
| Fernanda de Lima Sobrinho | Brasil | Baré | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Medicina |
| Fernando Corrêa Chagas | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Serviço Social |
| Flavio Marques Flores | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Francelita Manduca Carvalho | Brasil | Tikuna | História | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Francy Paula Pinto Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Frank Alfredo Carvalho | Brasil | Tikuna | Biotecnologia | Serviço Social |
| Gabi Gisela Vaca Herrera | Equador | Kichwa | Medicina | Relações Internacionais e Integração |
| Gabriel Emilio Torres | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Genivau Carioca Laranhaga | Brasil | Tikuna | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Geovane Lito Manduca | Brasil | Tikuna | Filosofia | Engenharia de Energia |
| German Fernando | Argentina | Guarani | Arquitetura e Urbanismo | Química |
| Gerson Felix Caetano | Brasil | Tikuna | Medicina | História |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|---------------------------------|---------|---------------|--|--|
| Gesse Antonio Bruno | Brasil | Tikuna | Cinema e Audiovisual | Medicina |
| Gessica Nocolano Murayare | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Geuciney dos Santos Mendes | Brasil | Tikuna | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Gilcelio Andre de Almeida | Brasil | Tikuna | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina | Geografia (Licenciatura) |
| Gisele do Carmo Coelho | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Medicina |
| Gracinildo Chaves Cavalcante | Brasil | Kokama | Medicina | Serviço Social |
| Grinalda Tiago Fernandes | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Guaman Macas Gloria Nathalia | Equador | Kichwa | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Hegita Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Henry Froilan Huatatocha Vargas | Equador | Kichwa | Engenharia Civil de Infraestrutura | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Hugo Juvencio Pereira | Brasil | Macuxi | Medicina | Relações Internacionais e Integração |
| Humberman Cruz Lopes | Brasil | Tikuna | História - América Latina | Biotecnologia |
| Icaro Cila Monconã Patté | Brasil | Xokleng | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Iloni da Silva Laurentino | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Inara Medeiros Soares | Brasil | Guajajara | Medicina | Saúde Coletiva |
| Indianara Pereira Carioca | Brasil | Macuxi | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Não optado |
| Iolanda Lima dos Santos Silva | Brasil | Atikum-Umã | Medicina | Saúde Coletiva |
| Iranilde Pereira de Almeida | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Saúde Coletiva |
| Isaac Fernandes Tauaru | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Química |
| Ismael Gleison de Queiroz Dias | Brasil | Mby'a Guarani | Medicina | Não optado |
| Ivanei Araujo Idelfonso | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia de Energia |
| Ivanilda Salustiano Belem | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Ivanir Lima Pereira | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Serviço Social |
| Ivan Pascoal Rodrigues | Brasil | Baniwa | Arquitetura e Urbanismo | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Jackeline da Silva Augustinho | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Saúde Coletiva |
| Jackson Alexandre Araujo | Brasil | Tikuna | História | Saúde Coletiva |
| Jackson Pinto Joaquim | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Engenharia Química |
| Jackson Ricardo Navas Thomas | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Jair Pereira Guedes | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia De Energia |
| Janilson Silva dos Anjos | Brasil | Sateré-Mawé | Medicina | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Jaqueline Vieira da Silva | Brasil | Kaingang | Medicina | Não optado |
| Jardson D'elia Chagas | Brasil | Baré | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|--------------------------------|-----------|---------------|--|--|
| Jeciane Pamola Conceição Silva | Brasil | Atikum | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Jeferson Batista Gabriel | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Biotecnologia |
| Jefferson Horacio Fernandes | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Jenifer Adao Jordao | Brasil | Tikuna | Filosofia | História |
| Jenifer Dayana Muñoz Pete | Colômbia | Nasa | Medicina | Química |
| Jéssica Pereira Guedes | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Jhair Israel Tamami Quille | Equador | Kichwa | Engenharia de Energia | Arquitetura e Urbanismo |
| Jhesk Micaele Lopes Nascimento | Brasil | Atikum-Umã | Medicina | Biotecnologia |
| Jhirly Karina Guayllas Cango | Equador | Kichwa | Engenharia Civil de Infraestrutura | Medicina |
| Jhon Mario Jaramillo Rodriguez | Colômbia | Nasa | Medicina | Biotecnologia |
| Jhosselin Mishel Morocho Macas | Equador | Kichwa | Medicina | Química |
| Jhule Michele Lopes Nascimento | Brasil | Atikum-Umã | Medicina | Biotecnologia |
| João Pedro Lima Azevedo | Brasil | Tukano | Medicina | Saúde Coletiva |
| Joelson Leão Medina | Brasil | Tikuna | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina | História - América Latina |
| Jomara Fidelis Felix | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Jonathan Jamil Papá Aguinda | Equador | Kichwa | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Jorbson Isaque Lauriano | Brasil | Tikuna | História | Saúde Coletiva |
| Jorge Elicer Labio Cotacio | Colômbia | Nasa | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| José Benitez | Argentina | Mby'a Guarani | Matemática | Cinema e Audiovisual |
| Joselyn Lizbeth Chuto Caranqui | Equador | Kichwa | Medicina | Relações Internacionais e Integração |
| Jose Miguel Farias Rodrigues | Brasil | Tikuna | Medicina | Biotecnologia |
| Joseney Moçambite Chanchari | Brasil | Tikuna | Filosofia | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Josieide Araújo de Almeida | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Serviço Social |
| Josilaine Bastos Fernandes | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Geografia (Bacharelado) |
| Josimar Geraldo Fernandes | Brasil | Tikuna | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Medicina |
| Jozinildo Emilio Torres | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Juan Andres Ojeda | Argentina | Mby'a Guarani | Cinema e Audiovisual | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Juan Apolo León Coello | Colômbia | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Saúde Coletiva |
| Juan Victor dos Santos | Brasil | Baré | Serviço Social | Biotecnologia |
| Juliana Oliveira | Argentina | Guarani | História | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Julisandra Eleuterio Ataide | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Junis de Souza Maricaua | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Saúde Coletiva |
| Kainahu Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Cinema e Audiovisual | Mediação Cultural - Artes e Letras |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|--|-----------|---------------|---|--|
| Kanek German Francisco López Arcón | Guatemala | Maya | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Cinema e Audiovisual |
| Katheryn Anahi Lamar Mamallacta | Equador | Kichwa | Arquitetura e Urbanismo | Medicina |
| Keliane Navas Thomas | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Kelvin Gracia da Silva Gois | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Kenila Dique da Silva | Brasil | Tikuna | Medicina | Filosofia |
| Kit Gonzaga Tomaz | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Adriana Raquel Lopes Fontes | Brasil | Baniwa | Medicina | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| Lanison Alfredo Hilario | Brasil | Tikuna | Filosofia | Geografia (Licenciatura) |
| Larissa Thomas Vasques | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar |
| Ledeir Gabriel da Silva | Brasil | Tikuna | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Leticia Caroline de Sousa Moura | Brasil | Pankará | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Leticia Takua Rerophonhy Reta Vy Poty Vogado | Brasil | Avá-Guarani | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Licuy Shiguango Dayana Pamela | Equador | Kichwa | Medicina | Saúde Coletiva |
| Lidio Benitez | Argentina | Guarani | Química | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Lilio Adao Jordao | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | História |
| Lina Roxana Ahue Carvajal | Colômbia | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Lineza Manduca Carvalho | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Filosofia |
| Liseth Stefania Medina Chaves | Colômbia | Pastos | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Liviane Pinto Gomes | Brasil | Tikuna | História | Filosofia |
| Lizandro Lucas Grande | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Serviço Social |
| Llizabeth Maryori Salaz Quipo | Colômbia | Nasa | Cinema e Audiovisual | Serviço Social |
| Lucas Mariano Fernandes | Brasil | Tikuna | Geografia (Bacharelado) | Saúde Coletiva |
| Luciano Firmino Araujo | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Luciney Candido Mendes | Brasil | Tikuna | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Lupércio Olimpio Miguel | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Biotecnologia |
| Lurdiane Agostinho Rocha | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Saúde Coletiva |
| Lurdiane da Silva Antonio | Brasil | Tikuna | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Biotecnologia |
| Lysaneo Ramos Felix | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Magally Firmino Macedo | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Serviço Social |
| Maira Alejandra Chate Perafan | Colômbia | Nasa | Medicina | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |
| Majahi Aurinapu Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Majugika Nafukua | Brasil | Kuikuro | Medicina | Saúde Coletiva |
| Manoel Elias Thomas | Brasil | Tikuna | Medicina | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|---------------|--|--|
| Marcelia Almeida Parente | Brasil | Tikuna | Medicina | História |
| Marcelina Almeida Zaguri | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Serviço Social |
| Marcelino Geraldo Parente | Brasil | Tikuna | Engenharia de Materiais | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Marcenildo Alberto Macedo | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia de Energia |
| Marcos Josué Pasochoa Analuisa | Equador | Kichwa | Medicina | Biotecnologia |
| Marcos Tupã Jy Chamorro | Brasil | Avá-Guarani | Engenharia Civil de Infraestrutura | Biotecnologia |
| Marcos Villalba | Argentina | Guarani | Mediação Cultural - Artes e Letras | Medicina |
| Maria Aleksandra do Nascimento Silva | Brasil | Pankará | Medicina | Saúde Coletiva |
| Maria Isadora Freire Torres | Brasil | Pankará | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Maria Izabel Pinto Almeida | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Maria Solange Gabriel Zaguri | Brasil | Tikuna | Medicina | Biotecnologia |
| Marina Mayuruna Wadick | Brasil | Mayuruna | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Maritania Mariano Ferreira | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | História |
| Marlen Yaneth Tunubala Pillimue | Colômbia | Misak | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Serviço Social |
| Marlon da Silva Pereira | Brasil | Tikuna | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento | Relações Internacionais e Integração |
| Martha Silvana Lopez Ramos | Colômbia | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Cinema e Audiovisual |
| Martha Yaneth | Colômbia | Uwa- Tunebo | Medicina | Saúde Coletiva |
| Mary Yulieth Anacona Tunubala | Colômbia | Misak | Medicina | Saúde Coletiva |
| Marzinho Sandi Miguel Macário | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Mashutal Washikiat Quicen Arnold | Equador | Shuar | Medicina | Biotecnologia |
| Matheus Ferreira de Aquino | Brasil | Kambiwá | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Mauro Monteiro Pedrosa | Brasil | Tukano | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| Maynara da Silva Brandão | Brasil | Baré | Medicina | Engenharia de Energia |
| Mercedes Luiz Ramos | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Filosofia |
| Micaela Manoel da Silva | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Micael Bona Benedito | Brasil | Tikuna | Medicina | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Michele Ferreira Fernandes | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Medicina |
| Michelle Fernandes Meguel | Brasil | Tikuna | Medicina | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Michelle Marcos Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Milber Alfredo Hilario | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Medicina |
| Minisk Alexandre Araujo | Brasil | Tikuna | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar |
| Moacir Torres Bibiano | Brasil | Tikuna | Medicina | Geografia (Licenciatura) |
| Moises Cruz Ramos | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|--------------------------------|----------|---------------|---|--|
| Monica Venancio Ribeiro | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Nagair da Cruz Benedito | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Filosofia |
| Nancy Fernandes Rufino | Brasil | Tikuna | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Medicina |
| Natã Franco Mestâncio | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Nayely Chate Ossa | Colômbia | Nasa | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química | Engenharia Química |
| Nedilson Marcos Fernandes | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Saúde Coletiva |
| Nedson Marcos Fernandes | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Serviço Social |
| Neila Fernandes Manoel | Brasil | Tikuna | Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar | Biotecnologia |
| Neisomar Martins Felix | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Engenharia Física |
| Nekison Gonzaga Tomaz | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Nelson Lourenço Alberto | Brasil | Tikuna | Matemática | Engenharia de Energia |
| Nicolas Lopes Bezerra | Brasil | Atikum | Medicina | Química |
| Niguison Gomes Guerreiro | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Nilcilene Almeida Fernandes | Brasil | Tikuna | Medicina | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Nilson Melo Araújo | Brasil | Tikuna | Engenharia de Materiais | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Nilza Medina Vasquez | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia Física |
| Nylson Sampaio Felix | Brasil | Tikuna | Biotecnologia | Engenharia de Energia |
| Ocineia da Silva Almeida | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | História |
| Odercleia da Silva Almeida | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Filosofia |
| Odilson Pedrosa Pereira | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Arquitetura e Urbanismo |
| Odimilson Pedrosa Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Engenharia Química |
| Odney Fidelis Felix | Brasil | Tikuna | Filosofia | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Ozanir Batista Barros | Brasil | Tikuna | História | Geografia (Licenciatura) |
| Oziane Pedrosa Pereira | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Paul Hernán Guacheta Fernández | Colômbia | Nasa | Cinema e Audiovisual | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Pedrinho Rosindo Estevão | Brasil | Tikuna | História | Medicina |
| Puyaiti Tuhu Waura | Brasil | Waurá | Administração Pública e Políticas Públicas | História |
| Rafaela da Silva Freire | Brasil | Atikum-Umä | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Rafaela de Souza Costodio | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Rafael da Silva Sanches | Brasil | Kaixana | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Rafaely Rezende Sarmento | Brasil | Tukano | Serviço Social | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Raquel Cruz Faba | Brasil | Kokama-Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Medicina |
| Raquel Eleuterio Lopes | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Serviço Social |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|------------------------------------|----------|---------------|---|--|
| Redenilda Anacleto Juvito Guedes | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Reinaldo Felix de Souza | Brasil | Tikuna | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Renoque Gaspar Santiago | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Medicina |
| Rocinho Felix Manoel | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Rockson Gomes Marciano | Brasil | Tikuna | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras | Geografia (Licenciatura) |
| Rodoalbert Mendes Bastos | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Roger da Costa Felipe | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Roginey Jordão dos Santos | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Saúde Coletiva |
| Romario Nerosa Fidelis | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Ronaldo Clarindo da Silva | Brasil | Tikuna | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Medicina |
| Rosangela Tapayure Barboza | Brasil | Kokama-Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Rosecleia de Souza Salvador | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Rosilda Antonio Horacio | Brasil | Tikuna | Administração Pública e Políticas Públicas | Serviço Social |
| Rozenia Mariano Bibiano | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Biotechnology |
| Salomão Mawi Mayoruna | Brasil | Mayuruna | Administração Pública e Políticas Públicas | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Samantha Yurisa Chalan Lozano | Equador | Kichwa | Medicina | Cinema e Audiovisual |
| Samuel Freire Leite Junior | Brasil | Pankará | Medicina | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento |
| Sandro de Souza Maricaua | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Sandro Sampaio Félix | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Serviço Social |
| Sandy Nicolano Ramos | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Sara Andreia Lehau Chunha | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Saulo Joebert Mestancio dos Santos | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Saul Tiago Fernandes | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Sayay Guapi Sara Vanessa | Equador | Kichwa | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Cinema e Audiovisual |
| Sergio Fernandes Rufino | Brasil | Tikuna | Biotechnology | Medicina |
| Shakai Wambashu Aracely Dayana | Equador | Shuar | Medicina | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Sharlene Guilherme Manoel | Brasil | Tikuna | Filosofia | História |
| Sheyla Erika Grefa Andy | Equador | Kichwa | Matemática | Engenharia Civil de Infraestrutura |
| Sildo Ercilio Gaspar | Brasil | Tikuna | Matemática | Química |
| Sileia Massa Alves | Brasil | Tukano | Medicina | Não optado |
| Silverio Mendes da Silva | Brasil | Tikuna | Mediação Cultural - Artes e Letras | Relações Internacionais e Integração |
| Sorany Chantre Chantre | Colômbia | Nasa | Engenharia Civil de Infraestrutura | Serviço Social |
| Sorobabel Pereira Albano | Brasil | Tikuna | Engenharia de Energia | Serviço Social |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|-----------------------------------|---------|-------------------|--|--|
| Stênio Faustino do Carmo | Brasil | Tikuna | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Geografia (Bacharelado) |
| Suelen Naiara Flores Tome | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Suely Flores Peres | Brasil | Tikuna | Relações Internacionais e Integração | Geografia (Licenciatura) |
| Takape Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Tamires da Silva Soares | Brasil | Atikum | Medicina | História |
| Tannes Freire Botelho | Brasil | Canoeiro Maxakali | Medicina | Saúde Coletiva |
| Tarquinho Kuikuro | Brasil | Kuikuro | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Tassya Sthefany da Silva Cordeiro | Brasil | Tikuna | História | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Tatiana Lopes Fontes | Brasil | Baniwa | Medicina | Serviço Social |
| Tatiane Santana Balieiro | Brasil | Tikuna | Matemática | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Thaiane Poty Jera Noceda | Brasil | Avá-Guarani | Saúde Coletiva | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química |
| Thais Maiara Lourenço Alberto | Brasil | Tikuna | Medicina | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Thelma Eleuterio Ataíde | Brasil | Tikuna | Serviço Social | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Tiwi Ampush Tsukanka Fernando | Equador | Shuar | Engenharia Civil de Infraestrutura | Relações Internacionais e Integração |
| Umejitawana Tuhu Waura | Brasil | Waurá | Administração Pública e Políticas Públicas | Cinema e Audiovisual |
| Utebrewe Xavante | Brasil | Xavante | Administração Pública e Políticas Públicas | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Valber Alfredo Hilario | Brasil | Tikuna | Medicina | Saúde Coletiva |
| Valdeney Irineu Moçambite | Brasil | Tikuna | Medicina | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| Valdeney Muratu Araujo | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Valdineia Martins Felix | Brasil | Tikuna | Medicina | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade |
| Valdinilson Manduca Ataíde Adão | Brasil | Tikuna | Medicina | Cinema e Audiovisual |
| Vanderley Paulo Fernandes | Brasil | Tikuna | Filosofia | Mediação Cultural - Artes e Letras |
| Vanessa Bonifacio Plácido | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | História |
| Vargas Tinchu Jonathan Nixon | Equador | Shuar | Engenharia Civil de Infraestrutura | Relações Internacionais e Integração |
| Vargas Tinchu Leonel Ricardo | Equador | Shuar | Relações Internacionais e Integração | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Veronica Medina Martins | Brasil | Tikuna | Geografia (Licenciatura) | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Victoria Liss Torres de Sá | Brasil | Atikum-Umã | Medicina | Arquitetura e Urbanismo |
| Viola Medino Martins | Brasil | Tikuna | Engenharia Civil de Infraestrutura | Medicina |
| Viviana Janeth Aguilar Guaman | Equador | Kichwa | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Medicina |
| Walquiria da Silva Augustinho | Brasil | Tikuna | Medicina | Serviço Social |
| Wanderval Feliciano Pinto | Brasil | Tikuna | Arquitetura e Urbanismo | Engenharia de Energia |
| Wilker Lima de Souza Brito | Brasil | Katokinn | Medicina | Não optado |

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|----------------------------------|----------|---------------|--|--|
| Yawalá Yawatsiyã Sayuki Waurá | Brasil | Waurá | Medicina | Cinema e Audiovisual |
| Yeliane Jimena Ordoñez Benavides | Colômbia | Uitotos | Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana | Medicina |
| Yelitza Nayibel Yacumal Caldon | Colômbia | Nasa | Medicina | Química |
| Yenny Alexandra Valbuena Gomez | Colômbia | Cubeo | Engenharia Química | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Yesli Juliet Campocamayo | Colômbia | Nasa | Medicina | Química |
| Yolver Firmino Macedo | Brasil | Tikuna | Medicina | Administração Pública e Políticas Públicas |
| Yonovictor Carlos | Brasil | Tikuna | Geografia (Bacharelado) | História |
| Yony Elver Guegue Ossa | Colômbia | Nasa | Medicina | Não optado |
| Zebedeu Manduca Abeca | Brasil | Tikuna | Biotecnologia | Serviço Social |
| Zenilton Marculino Aiambo Filho | Brasil | Tikuna | Saúde Coletiva | Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina |
| Zeuner Gonzaga Augustinho | Brasil | Tikuna | Geografia (Bacharelado) | Saúde Coletiva |

ANEXO II

CANDIDATOS DESISTENTES

| NOME COMPLETO | PAÍS | POVO INDÍGENA | CURSO 1º OPÇÃO | CURSO 2º OPÇÃO |
|-----------------------|--------|---------------|----------------|--------------------------------------|
| Narcizo Cordova Cunha | Brasil | Kokama | Medicina | Relações Internacionais e Integração |

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020936/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 970, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora REGINA PAULA DE SOUZA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.021184/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora REGINA PAULA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140664, pelo período de 07/11/2022 até 30/12/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 18/07/2014 até 18/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 971, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Remove, a pedido, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga-Área, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Seção de Psicologia da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009696/2022-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga-Área, SIAPE 2146996, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Seção de Psicologia da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 972, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020515/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 973, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021042/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga, SIAPE 2421930, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 19/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 974, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020698/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 975, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020936/2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 17/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020700/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020905/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório, SIAPE 1554531, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 12/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 978, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020704/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 979, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.020972/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, pelo período de 17 de outubro de 2022 à 31 de outubro de 2022, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02 de janeiro de 2017 à 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 967, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020872/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 968, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JANDIR PEDRO MATIELLO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020989/2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JANDIR PEDRO MATIELLO, Assistente em Administração, SIAPE 2146704, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 969, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021003/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ALINE MACHADO DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1164679, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 962, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021038/2022-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 963, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021089/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-Área, SIAPE 2145735, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 964, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.021087/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro-Área, SIAPE 2145735, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 965, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020681/2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LISANDRA ROSA RODRIGUES DE LIMA MORAES, Administradora, SIAPE 1093768, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 966, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.020689/2022-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, Bibliotecária Documentalista, SIAPE 2141353, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 446, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membro representante da Comissão Superior de Ensino para compor o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário, considerando o deliberado e aprovado durante a 74ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no Processo nº 23422.002832/2021-02,
RESOLVE:

Art. 1º Designar LIVIA FERNANDES MORALRES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1932110, como suplente da conselheira ANA PAULA ARAUJO FONSECA, representante da Comissão Superior de Ensino, representativa do ensino de Graduação, no Conselho Universitário.

Art. 2º O mandato findará no mesmo prazo da conselheira titular, conforme o disposto na Portaria nº 429/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Representantes da Comunidade Externa para o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto da UNILA; o Art. 4º do Regimento Geral da UNILA; o Edital nº 3/2022/Consun; e o que consta no processo nº 23422.019431/2022-63,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana os Representantes da Comunidade Externa:

I - NILSO RAFAGNIN, Titular;
MARIAM JADIYI DAMEN RAFAGNIN, Suplente.

Art. 2º O mandato terá duração de 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 447, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membro representante dos discentes de Graduação para compor o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário, considerando o deliberado e aprovado durante a 74ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no Processo nº 23422.010594/2020-48,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a discente SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES, Matrícula nº 2018100000014959, como suplente do conselheiro ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, Representante dos Discentes da Graduação no Conselho Universitário.

Art. 2º O mandato findará no mesmo prazo do conselheiro titular, conforme o disposto na Portaria nº 406/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 6 de setembro de 2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designa, o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Artes

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.020646/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1135759, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Artes, código FG-03.

Art. 2º Fica suspensa a flexibilização da jornada de trabalho enquanto perdurar a designação do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispensa, o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o processo nº 23422.020646/2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História, código FG-03, designado pela Portaria nº 33/2022/GR, publicada no DOU de 10/02/2022, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Resolução nº 15/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.004572/2022-64,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 14/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Decisão nº 8/2022/Consun, que ratificou, ad referendum, a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, referente ao exercício de 2021

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.014525/2019-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 8/2022/Consun, que ratificou, ad referendum, a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, referente ao exercício de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 6 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 17, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Decisão nº 10/2022/Consun, que autorizou, ad referendum, a dispensa de titulação mínima de Doutor para a área de Medicina, em edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.016552/2022-02,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 10/2022/Consun, que autorizou, ad referendum, a dispensa de titulação mínima de Doutor para a área de Medicina, em edital de concurso público para a Carreira de Magistério Superior, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta o Programa de Bolsas de extensão (Probex) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Política de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Resolução n. 37/2021/CONSUN;

CONSIDERANDO a Resolução COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de normas gerais para a regulamentação da concessão de bolsas a discentes e de membros(as) externos(as) nas ações de extensão;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Programa de Bolsas de Extensão (Probex) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

CAPÍTULO I**DO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

Seção I

Da conceituação, da finalidade e dos objetivos

Art. 2º A Bolsa de Extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Unila a estudantes de graduação e de pós-graduação e a membros(as) externos(as) que atuam em ações de extensão, ampliando a interação com a sociedade.

Parágrafo único. As bolsas de que tratam o caput poderão advir de recursos pertencentes ao orçamento da Universidade, de agências de fomento ou de fundações de apoio credenciadas pela Unila.

Art. 3º O Programa de Bolsas de extensão tem por finalidade estimular a interação de cursos de graduação e de pós-graduação da Unila, bem como membros(as) externos(as) da Unila com as ações de extensão, possuindo os seguintes objetivos:

I - incentivar a prática de extensão como integrante do processo de formação acadêmica;

II - fortalecer e ampliar a interação dos conhecimentos práticos e teóricos;

III - elevar, quantitativa e qualitativamente, a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em ações de extensão;

IV - fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

V - possibilitar o aprimoramento do processo educativo por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores das diversas áreas do conhecimento em ações de extensão;

VI - favorecer a integração e a cooperação entre a universidade e a comunidade, resguardadas as particularidades regionais, primando pelo respeito e pela valorização múltiplos saberes;

VII - reafirmar a indissociabilidade entre teoria e a prática na construção, sistematização e socialização do conhecimento, por meio de experiências de extensão;

VIII - contribuir para a consolidação do projeto pedagógico institucional da Unila e da curricularização da extensão, de natureza intercultural e transdisciplinar, pelo envolvimento de estudantes e servidores das diversas áreas do conhecimento em ações de extensão;

IX - proporcionar aos discentes de graduação e pós-graduação o desenvolvimento da consciência social por meio do contato com a realidade da comunidade;

X - articular o ensino, a pesquisa e a extensão, na formação cidadã e integradora, com base no respeito e acesso à diversidade cultural;

XI - permitir o intercâmbio cultural, científico e educacional com vistas à promoção da integração latino-americana.

Seção II

Dos Termos

Art. 4º Para fins desta Resolução, entende-se por:

I - ação de extensão: conforme definições da Política de Extensão Universitária da Unila, ações de extensão compreendem programas, projetos, cursos, eventos e oficinas, prestação de serviço e publicações;

II - cota de bolsa: uma fração do total do número de bolsas distribuídas em edital, que determinará o número de parcelas e valores das bolsas de extensão, a ser alocada em uma ação de extensão e atribuída a um(a) bolsista;

III - plano de trabalho: documento cadastrado em Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que define as atividades e o período de atuação do estudante na ação de extensão, podendo ser cadastrado para estudante bolsista e voluntário(a), e que tem a obrigatoriedade de submissão de relatório final de atividade para conclusão do vínculo e emissão de certificado;

IV - termo de compromisso: acordo tripartite, gerado a partir do Plano de Trabalho, celebrado entre o(a) estudante, o(a) coordenador(a) da ação e o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, prevendo os compromissos e as obrigações dos(as) envolvidos durante seu vínculo com a ação de extensão;

V - orientador(a): servidor(a) docente da Unila com atribuições relacionadas ao acompanhamento pedagógico de bolsista(s);

VI - coordenador(a): servidor da Unila responsável pela ação de extensão contemplada com cota de bolsa;

VII - bolsa de extensão: auxílio financeiro proporcionado ao(à) bolsista para o desenvolvimento de ações de extensão;

VIII - bolsista: quem recebe bolsa de extensão, a partir de aprovação em processo seletivo vinculado ao Probex, independentemente da origem do financiamento da bolsa;

IX - bolsista de extensão da Unila: discente de graduação ou pós-graduação da Unila que recebe bolsa de extensão, a partir de aprovação em processo seletivo Institucional, para o desenvolvimento de ações de extensão;

X - bolsista de extensão externo(a) à Unila: membro(a) externo(a) à Universidade, contemplado(a) com bolsa de extensão, a partir de aprovação em processo seletivo institucional, com recurso proveniente de edital externo à Unila;

Seção III

Dos requisitos para a ação de extensão no âmbito do Probex

Art. 5º Os editais de concessão de bolsas respeitarão as normativas internas da Instituição, ordenamento legal pertinente e condições e fluxos específicos estabelecidos pela instituição financiadora, quando for o caso.

Parágrafo único. As bolsas concedidas pela instituição no âmbito do decreto nº 7.416/2010 para estudantes de graduação, contarão com coordenadores-adjuntos docentes.

Seção IV

Das competências no âmbito do Probex

Art. 6º Compete à Pró-Reitoria de Extensão na gestão do Probex:

I - elaborar e publicar os editais de cotas de bolsa de extensão de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Superior de Extensão;

II - acompanhar e auxiliar na elaboração de editais de seleção de bolsista externo à Unila, de acordo com as normas estabelecidas em edital específico;

III - definir o número e o período das cotas de bolsas concedidas, considerando a disponibilidade orçamentária da PROEX;

IV - autorizar o pagamento das bolsas de extensão;

V - deliberar sobre os assuntos relacionados ao pagamento de bolsas de extensão;

VI - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta Resolução;

VII - promover a visibilidade das ações de extensão para a comunidade interna e externa;

VIII - exercer outras atribuições que vierem a ser delegadas.

Art. 7º Compete ao(à) discente bolsista:

I - assinar o Termo de Compromisso;

II - cumprir a carga horária semanal estabelecida no Plano de Trabalho;

III - desenvolver as suas atividades de acordo com o plano de trabalho, sob supervisão do(a) orientador(a) e/ou coordenador(a), considerando sua interação com a comunidade/público-alvo da ação de extensão e sua participação no planejamento e na avaliação das atividades desenvolvidas;

IV - informar à coordenação da atividade qualquer alteração no seu vínculo requerido em edital específico ou nesta normativa ou qualquer situação que enseje o desligamento da ação de extensão;

V - apresentar os resultados da ação de extensão que participa no Seminário de Extensão da Unila (SEUNI) ou em outro evento acadêmico-científico ou na forma de publicação de artigo em revista científica;

VI - participar de treinamentos, reuniões de planejamento e avaliação, quando exigido;

VII - elaborar os relatórios parcial (se solicitado) e final, para fins de prestação de contas, que devem ser submetidos no prazo estipulado em normativa ou edital específico;

VIII - fazer referência a sua condição de bolsista de extensão e a instituição financiadora, quando das publicações e apresentações de trabalhos, relacionados à ação de extensão.

§ 1º O(a) bolsista de extensão da Unila deve submeter o relatório via SIGAA.

§ 2º O(a) bolsista de extensão externo à Unila deve submeter os relatórios ao(a) orientador(a) e/ou coordenador(a) da ação de extensão.

§ 3º O descumprimento das obrigações acima implica no não pagamento da bolsa, cancelamento da bolsa ou em pendência com a PROEX.

Art. 8º Compete à coordenação da ação de extensão contemplada com cota de bolsa:

I - realizar ou supervisionar o processo de seleção dos(as) bolsistas, respeitando as disposições desta resolução e normas aplicáveis;

II - cadastrar o Plano de Trabalho no SIGAA, indicar o(a) bolsista e gerenciar o período de participação do(a) bolsista na equipe executora;

III - comunicar formalmente à PROEX, de forma justificada, quando houver necessidade de desligamento e/ou substituição de bolsista, de cancelamento ou conclusão antecipada da ação de extensão, e de qualquer causa que enseje suspensão de pagamento, pagamento parcial ou cancelamento da bolsa;

IV - orientar e demandar a entrega do relatório parcial (quando solicitado) ou final pelo(a) bolsista e avaliar o relatório do(a) bolsista de extensão;

V - orientar a apresentação de trabalho do(a) bolsista, referente ao seu Plano de trabalho, no Seminário de Extensão da Unila (SEUNI), ou em outros eventos acadêmico-científico, ou em publicação de artigo;

VI - incluir o nome dos(as) bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, sobre as atividades de extensão cujos resultados tiveram a participação efetiva dos(as) bolsistas;

VII - zelar pelo bom uso do recurso público despendido no custeio das cotas de bolsa de extensão;

§ 1º Caso haja a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por um período superior a 30 dias enquanto estiver como coordenador(a) da atividade com bolsa, o(a) coordenador(a) deve obrigatoriamente fazer a indicação de um coordenador(a)-adjunto para assumir sua função.

§ 2º O(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada com cota de bolsa é corresponsável pelas obrigações do(a) bolsista, sem prejuízo às demais obrigações.

§ 3º O descumprimento das obrigações acima implica em pendência com a PROEX, impedindo a participação como coordenador(a), coordenador-adjunto(a) ou orientador(a) de ação de extensão nos processos de seleção da PROEX que envolvam recursos financeiros, além de possíveis impedimentos de participação em editais de outras Pró-Reitoria, bem como a não emissão de certificado, até a regularização.

§ 4º Caso seja constatada situação de negligência por parte do(a) coordenador(a) que enseje em pagamento indevido de bolsa, o mesmo poderá ser responsabilizado pela devolução do recurso pago indevidamente.

Art. 9º Compete ao(à) orientador(a):

I - orientar e acompanhar os(as) bolsistas, em conformidade com as perspectivas acadêmico-pedagógicas da ação de extensão;

II - incentivar e fomentar o protagonismo do(a) bolsista na ação de extensão;

III - participar de eventos científicos e acadêmicos, com apresentação de resultados;

IV - orientar os trabalhos a serem publicados, decorrentes da atividade de extensão;

V - colaborar para a articulação da ação de extensão com a pesquisa e o ensino.

§ 1º O(a) coordenador(a) da ação, caso seja docente, acumulará a função de orientador(a) de bolsistas.

§ 2º A função de orientador poderá ser delegada pelo(a) coordenador(a) da ação a outro(a) membro(a) da equipe, desde que seja servidor(a) docente da Unila.

§ 3º Mesmo com a delegação, o(a) coordenador(a) permanece como responsável pela(s) cota de bolsa(s) respondendo solidariamente pelo atos praticados pelo(a) orientador(a).

Seção V

Das modalidades de bolsas

Art. 10. As bolsas de extensão organizam-se nas seguintes modalidades:

I - Bolsa Edital: fomento à atuação de discentes de graduação e pós-graduação em ações de extensão ao longo da vigência da cota de bolsa, com pagamento mensal, conforme edital específico;

II - Bolsa para ações estratégicas: fomento à atuação de discentes de graduação e pós-graduação em projetos e núcleos interdisciplinares vinculados à Pró-Reitoria de Extensão e em projetos especiais e estratégicos.

III - Bolsa Auxiliar: atuação eventual de discentes em procedimentos pontuais de atividades relacionadas à extensão, cujos valores podem ser diferenciados.

Art. 11. A PROEX, a cada Edital, definirá os valores de bolsas considerando como parâmetros para definição as características das propostas e os valores praticados por agências de fomento.

Seção VI

Da participação no Probex

Art. 12. Todo(a) discente da graduação ou de pós-graduação atuante em ação de extensão e devidamente registrado como membro(a) da equipe executora da ação no SIGAA poderá ser vinculado ao Probex, desde que se enquadre aos critérios de edital específico.

Art. 13. Serão passíveis de serem contemplados(as) com bolsas os(as) membros(as) externos(as) que integram ações de extensão, obedecidas, para vinculação ao Probex, as normas determinadas em edital específico.

Art. 14. No caso de estudantes, aplicam-se ao(a) candidato(a) às bolsas de extensão os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros requisitos específicos estabelecidos em edital:

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da Unila;

II - apresentar histórico escolar satisfatório, nos termos dos editais de concessão;

III - apresentar carga horária disponível para desenvolver o plano de trabalho;

IV - não receber, no período de vigência do vínculo, nenhuma bolsa financiada por programas oficiais ou estágio remunerado, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil (PNAES);

V - não receber remuneração proveniente de atividades laborais;

VI - não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão.

§ 1º Para ingresso no Probex e percepção de bolsa de extensão é obrigatória a celebração de Termo de Compromisso.

§ 2º O(A) discente não poderá estar em mobilidade acadêmica durante o processo de seleção nem durante a vigência do Plano de Trabalho, salvo quando o Plano de Trabalho da mobilidade for direcionado para atividade de extensão.

Art. 15. Os requisitos para os(as) candidatos(as) a serem bolsistas de extensão externos à Unila serão determinados em edital específico.

Seção VII

Do processo de seleção de bolsistas

Art. 16. O processo seletivo de para qualquer modalidade de bolsa exige a publicação de edital pela PROEX, com o regimento.

Art. 17. O(a) coordenador(a) da ação é o(a) responsável pelo processo de seleção do(a) bolsista e pela observância das regras estabelecidas nesta Resolução, nos editais e demais normas aplicáveis, resguardando pela antecedência, publicidade e ampla concorrência.

Art. 18. Os editais de seleção, bem como os(as) coordenadores(as) e/ou orientadores(as) ao conduzirem processos de seleção, podem fixar critérios adicionais, desde que não contrariem as normas presentes nesta resolução e demais normas da Unila e do edital específico, e assegurem os princípios estratégicos da extensão e a igualdade de condições.

Seção VIII

Do pagamento das bolsas de extensão

Art. 19. As bolsas de extensão serão pagas mensalmente, no mês subsequente à execução da atividade, durante a vigência do Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho.

Art. 20. A data considerada para fins de pagamento será determinada pela PROEX e observará, em qualquer hipótese, a vigência do Plano de Trabalho e a assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista.

Art. 21. Não será efetuado o pagamento de bolsa no caso do Termo de Compromisso não ter sido firmado pelo(a) discente.

Art. 22. Não será admitido o pagamento de bolsas de extensão fora das datas previstas no Plano de Trabalho da ação a qual o bolsista estiver vinculado.

Art. 23. É vedado o pagamento retroativo por atraso na assinatura do termo de compromisso, salvo em situações excepcionais, por deliberação da PROEX.

Art. 24. A definição dos valores e do período de duração das bolsas de extensão em cada edital é de competência da PROEX, adotando-se como referência o orçamento disponibilizado para a unidade e os valores de bolsas praticados pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

Art. 25. Não havendo informação do coordenador acerca do disposto no art. 8º, inciso III desta Resolução, a PROEX realizará o pagamento regular da bolsa.

Art. 26. Em qualquer hipótese o pagamento da bolsa de extensão está condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 27. Excepcionalmente, as bolsas institucionais poderão ser renovadas, considerando o desempenho do(a) estudante na ação, a avaliação da ação, bem como a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. A decisão da possibilidade de renovação de bolsa e o tempo de renovação fica a critério da PROEX e depende do aceite do(a) coordenador(a) da ação.

Seção IX

Do cancelamento da cota de bolsa e do desligamento ou substituição do(a) bolsista

Art. 28. O desligamento do(a) bolsista de extensão ocorrerá:

I - por solicitação do(a) bolsista à coordenação da ação;

II - em caso de trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso, considerando o Calendário Acadêmico da Universidade;

III - por decisão do(a) coordenador(a) da ação ou por iniciativa da PROEX, devidamente fundamentada;

IV - por cancelamento ou conclusão da ação de extensão.

Art. 29. É de responsabilidade do(a) coordenador(a) e/ou orientador(a) comunicar imediatamente a PROEX sobre o desligamento do(a) bolsista ou qualquer motivo que justifique o não pagamento da bolsa, respondendo solidária ou subsidiariamente em caso de negligência.

Art. 30. O(A) bolsista que for desligado da bolsa compulsoriamente deverá ter ciência do fato, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 31. Nos casos de desligamento do(a) bolsista de extensão, o(a) coordenador(a) da ação poderá proceder a substituição de bolsista no SIGAA ou cancelar a cota de bolsa e informar à PROEX.

Art. 32. A cota de bolsa de extensão poderá ser cancelada:

I - de ofício pela PROEX;

II - a pedido do(a) coordenador(a).

Seção X

Da avaliação das atividades de bolsista e da certificação

Art. 33. O(a) bolsista de extensão deverá apresentar:

I - relatório parcial (quando solicitado) e final de atividades;

II - comprovação de publicação dos resultados da ação de extensão, por meio de certificado de apresentação em evento ou aceite formal de artigo ou o próprio artigo já publicado.

Parágrafo único. O relatório de atividades referente ao período de sua participação nas atividades do plano de trabalho deve ser submetido via SIGAA quando bolsista de extensão da Unila ou para o(a) coordenador(a) da ação quando bolsista externo à Universidade

Art. 34. O(A) coordenador(a) da ação é o(a) responsável por avaliar o relatório do(a) bolsista.

Art. 35. Na análise dos relatórios o(a) coordenador(a) poderá:

I - aprová-lo, diante da observância dos requisitos mínimos exigidos, ausência de plágio e fidedignidade com o desenvolvido na ação ou;

II - devolvê-lo, hipótese em que se exigirá a reapresentação, contemplando os aspectos apontados no parecer.

Parágrafo único. A reapresentação do relatório na hipótese do inciso II deverá ocorrer no prazo impreterível de 10 (dez) dias a contar da comunicação.

Art. 36. Enquanto o relatório não for aprovado pelo(a) coordenador(a) e homologado pela PROEX, não será possível a emissão do certificado.

Art. 37. Quanto aos prazos para envio de relatórios, o(a) bolsista deverá:

I - apresentar relatório parcial em até 30 (trinta) dias após o decurso da metade do período de duração da bolsa de extensão, quando solicitado pela PROEX;

II - relatório final, apresentado em até 30 (trinta) dias do término da bolsa de extensão.

§ 1º É obrigatória a apresentação do relatório final, independentemente do motivo pelo qual o bolsista se afastou da ação, relativo ao período de cumprimento das atividades executadas na ação.

§ 2º A PROEX poderá fixar, em edital, prazos diferenciados para a entrega dos relatórios.

§ 3º O prazo para a PROEX proceder à homologação dos relatórios é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

§ 4º A elaboração dos relatórios constitui obrigação do bolsista, sendo vedada a elaboração pelo(a) coordenador(a) ou orientador(a) da ação.

§ 5º A PROEX poderá, a qualquer momento da duração da cota de bolsa, solicitar relatório parcial ao(à) bolsista, tendo este(a) o prazo de 30 dias para apresentá-lo.

Art. 38. O relatório deverá descrever o impacto da ação de extensão na formação acadêmica do(a) bolsista, relatando as atividades desenvolvidas, o diálogo com a comunidade e as experiências adquiridas.

Art. 39. A não apresentação dos relatórios e da certificação de apresentação em evento ou da publicação de artigo implica:

I - em se tratando do relatório parcial, quando solicitado pela PROEX: suspensão do pagamento da bolsa de extensão até a regularização;

II - em se tratando do relatório final: expirado o prazo de 30 (trinta) dias sem a apresentação e motivo justificado, o discente ficará com pendência, conforme previsto no artigo 6º, § 1º, § 2º e § 3º.

Art. 40. Cabe à PROEX homologar os relatórios aprovados pelo coordenador para que o bolsista tenha direito ao certificado de participação em ação de extensão, desde que cumpridas as disposições desta Resolução, do Termo de Compromisso, dos editais de seleção e demais normas aplicáveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Os(as) participantes do Probex, a saber bolsista, coordenador(a) e orientador(a), devem observar o que dispõe o Regime Disciplinar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 42. Estudantes e servidores(as) da Unila devem manter todos os dados cadastrais atualizados no SIGAA, módulo extensão, informando à PROEX caso haja alterações.

Art. 43. A participação no Probex constitui atividade acadêmica formativa e não gera, em qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a Unila, nos termos da Lei n. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 44. Os recursos destinados ao financiamento do Probex serão oriundos do orçamento da Unila, bem como de instituições externas de financiamento.

Art. 45. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Superior de Extensão.

Art. 46. Revoga-se a Resolução 001/2017/COSUEX, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a Resolução nº 14/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagens, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 26 de agosto de 2022, e o que consta no processo nº 23422.011013/2022-78

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 14/2022/Consun, que aprovou, ad referendum, a criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos de Linguagens, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Mestrado, publicada no Boletim de Serviço nº 141, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 15, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina, referente ao exercício de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Unila, CONSIDERANDO a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO o deliberado e aprovado na 73ª Sessão Ordinária do Consun; CONSIDERANDO o que consta processo nº 23422.016145/2019-39;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (Feesc), referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
